

**PORTARIA MUNICIPAL nº 145/2021**

de 03 de março de 2021.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISANDO A  
AQUISIÇÃO DE INFORMATIVOS TÉCNICOS.**

**MICHAEL KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de processo de Inexigibilidade de Licitação, autorizado pelo Artigo 25, II, combinado com o artigo 13, III da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo por objeto a Aquisição de Informativos Técnicos de Atualização Mensal ao Município de Selbach/RS, a ser realizado pela Empresa **IGAM – INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS**, CNPJ sob n.º 01.484.706/0001-39, com sede na Rua dos Andradas, 1560 – 18º Andar, Galeria Malcon, Centro, Porto Alegre/RS, representado por **LUIS FERNANDO RAMOS**, inscrito no CPF sob n.º 437.621.150-87 e Carteira de Identidade nº 6033121747.

**Art. 2º** - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

*02 – GABINETE DO PREFEITO*

*01 – Gabinete do Prefeito*

*0412200042002000 – Manutenção dos Serviços do Gabinete*

*33903900.0000 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica (16)*

*Código Reduzido: 3702*

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Selbach, RS, 03 de março de 2021.

**MICHAEL KUHN**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**KATIA MICHELE PASSINATTO**

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

**RENAN PEDRO KNOB**

**OAB-RS 84.781**

**Assessor Jurídico**